

DECRETO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2023
DE 19 DE MAIO DE 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Campo do Brito, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 95, inciso VI do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele promulga o presente **Decreto Legislativo:**

Art. 1º. Fica concedida o Título Honorário de Cidadã Britense à Íris Alves de Oliveira Souza e dá outras providências.

Parágrafo Único. O Título Honorário de Cidadã Britense será entregue em data a ser definida de acordo com a agenda do homenageado e deste Poder Legislativo, em Sessão Solene realizada na Câmara Municipal de Campo do Brito/SE.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo do Brito/SE, 19 de maio de 2023.

MÉDICE SANTOS ANDRADE
Presidente da Câmara Municipal

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/campodobrito>